



## **4º Batalhão de Aviação do Exército**

**Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,  
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023**

**NUP: 64020.000406/2023-31**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.**

**VOLUME I**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**  
**ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**ÍNDICE**

<b>Ord</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pág</b>
01	Termo de Abertura	01
02	Requisição	02 – 03
03	Justificativa	04
04	Relatório de Pesquisa de Preços	05 – 07
05	Orçamento Consolidado	08 – 11
06	Solicitação de Orçamento - Orçamentos	12 – 14
07	Aviso de Licitação	15 – 23
08	Anexo I - Documentação Exigida	24 – 25
09	Termo de Referência	26 – 31
10	Aprovação do Termo de Referência	32
11	Propostas de preços do Fornecedor - Certidões	33 – 47
12	Relatório da Dispensa	48 – 60
13	Nota de Empenho - Certidões	61 – 62
14	Termo de Encerramento	63



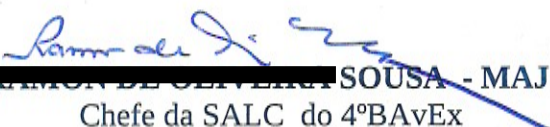
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**TERMO DE ABERTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023  
NUP: 64020.000406/2023-31**

Em conformidade com o disposto no Art 74 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do DFD Nr 01 – 1º EHEG.

Manaus-AM, 5 de JUNHO de 2023.

  
**RAMON DE OLIVEIRA SOUSA - MAJ**  
Chefe da SALC do 4ºBAvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DIEx Requisitório Nr 1 – 1ª EHEG  
NUP: 64020.000406/2023-31

Manaus, 5 de junho de 2023

**Do:** Cmt da 1ª EHEG  
**Ao:** Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAvEx  
**Assunto:** Aquisição de Material  
**Anexos:** Relatório de Pesquisa de Preços

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unidade
1	Balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m, pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.	1	Unidade

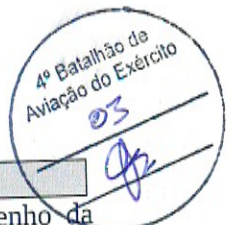
Manaus - AM, 5 de junho de 2023.

██████████ RAL – 1º TEN  
Respondendo pelo comando da 1ª EHEG

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX**

- 1. Aprovo a aquisição pretendida
- 2. Encaminhe-se para autorização do OD.

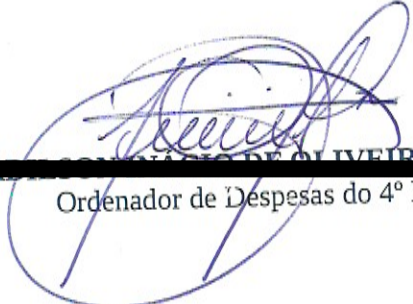
FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA – Ten Cel  
Fiscal Administrativo do 4º BavEx



**DESPACHO DO OD**

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

  
[REDACTED] DE OLIVEIRA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO**

Informo que atualmente, o 4º BAvEx conta apenas com uma balança mecânica tipo plataforma, que se encontra no hangar 2 e é utilizada para a pesagem do pessoal e de materiais que serão embarcados nas aeronaves posteriormente.

O material é antigo e por ser de modelo mecânica, necessita de calibragens, não possuindo uma precisão exata, havendo variações de pesos e acarretando em um possível risco à segurança nas atividades de voo.

A 1ª EHEG, visando atender as determinações A-009/CAvEx/2022-006, presente no relatório do COTER (A-009/COTER/2021) e CO N° 27, presente na Vistoria de Segurança de Voo (N°07/VSV/2022), solicita a aquisição de uma balança de modelo digital industrial tipo plataforma.

A balança de modelo digital tipo plataforma é um material que possui maior praticidade quando comparado com outros modelos de balanças, sendo mais confiável e precisa, assim, contribuindo favoravelmente com a segurança nas diversas atividades de voo.

Ressalto ainda que a pesagem de materiais e do pessoal é essencial para as atividades de voo, sendo a precisão do equipamento extremamente importante.

Este documento encontra-se baseado no DIEx N° 57-1ª EHEG/4º BAvEx.

Diante do exposto, solicito gestões administrativas junto ao comando da OM para a aquisição da balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500kg, base de 1,50x1,50m, a fim de atender as demandas do 4º BAvEx, com uma maior operacionalidade e segurança.

██████████ AL - 1º TEN  
Respondendo pelo comando da 1ª EHEG

Concordo:

██████████ OLIVEIRA Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
(NUP: 64020.000406/2023-31)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Balança digital tipo plataforma com capacidade de 1.500kg e base de 1,50x1,50m.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 de junho de 2023 A 20 de junho de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

( ) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);  
Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  
Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;  
Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( x ) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Ofício de Solicitação (Número e Data)	Valor unitário de referência	Data do Orçamento/ Cotação
BALANCAS DA AMAZONIA CNPJ: 28.148.554/0001-50	Ofício nr 1 – 1ª EHEG /4º BAvEx	R\$ 9.500,00	15 Jun 23
MANAUS BALANCAS E AUTOMACAO COMERCIAL CNPJ: 12.215.147/0001-88	Ofício nr 2 – 1ª EHEG /4º BAvEx	R\$ 11.900,00	15 Jun 23

*[Assinatura]*



LOJÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / CNPJ: 33.706.544/0001-22	Ofício nr 3 – 1ª EHEG /4º BAvEx	R\$ 10.000,00	15 Jun 23
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	---------------	-----------

( ) Outros Critérios:

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se aos seguintes preços de referência:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R\$)	Valor Total de referência (R\$)
1	Balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m. pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.	Und	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

## 6. ANEXOS:

Segue anexa a este relatório a documentação comprobatória contendo Orçamento consolidado, Ofícios de solicitação de orçamento e cotações de fornecedores.

Manaus – AM, 5 de junho de 2023.



██████████ SILVA GABRAL – 1º TEN  
CPF: ██████████ 02

Responsável pela Pesquisa de Preço

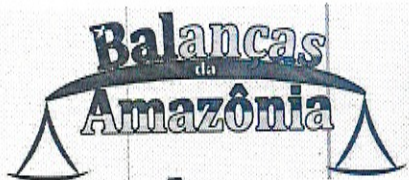


ITEM 1

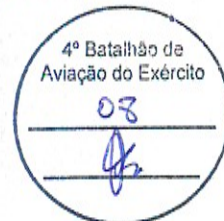
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500kg, base de 1,50x1,50m, pés de aço inox ajustáveis.	UND	1	IV	BALANCAS DA AMAZONIA / CNPJ: 28.148.554/0001-50	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
				LOJÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / CNPJ: 33.706.544/0001-22	R\$ 10.000,00		
				MANAUS BALANCAS E AUTOMACAO COMERCIAL / CNPJ: 12.215.147/0001-88	R\$ 11.900,00		

**RODRIGO SILVA CARRAL - 1º TEN**  
~~CNPJ: 11.676.153/02~~

Responsável pela Pesquisa de Preço



Assistência Técnica, Reparo e Calibração de Equipamentos de Pesagens  
Empresa: MICHELE RIBEIRO DE MATOS 70096252200  
CNPJ: 28.148.554/0001-50  
CADASTRO IPEM-AM / INMETRO N°: 34000068  
BALANÇAS DA AMAZÔNIA



Manaus (AM) 15 de Junho de 2023

Orçamento 639

ORÇAMENTO VENDA BALANÇA

1- BALANÇA CAPACIDADE DE 1500KG .

\*BASE 1,50 X 1,50.

\*COM BATERIA

\*ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE

\*GARANTIA 1 ANO

\*PÉS EM AÇO INOX AJUSTEVÉIS

\*COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO INCLUSO

**Condições:**

**Valor Total:** R\$ 9.500,00

**Pagamento:** Empenho

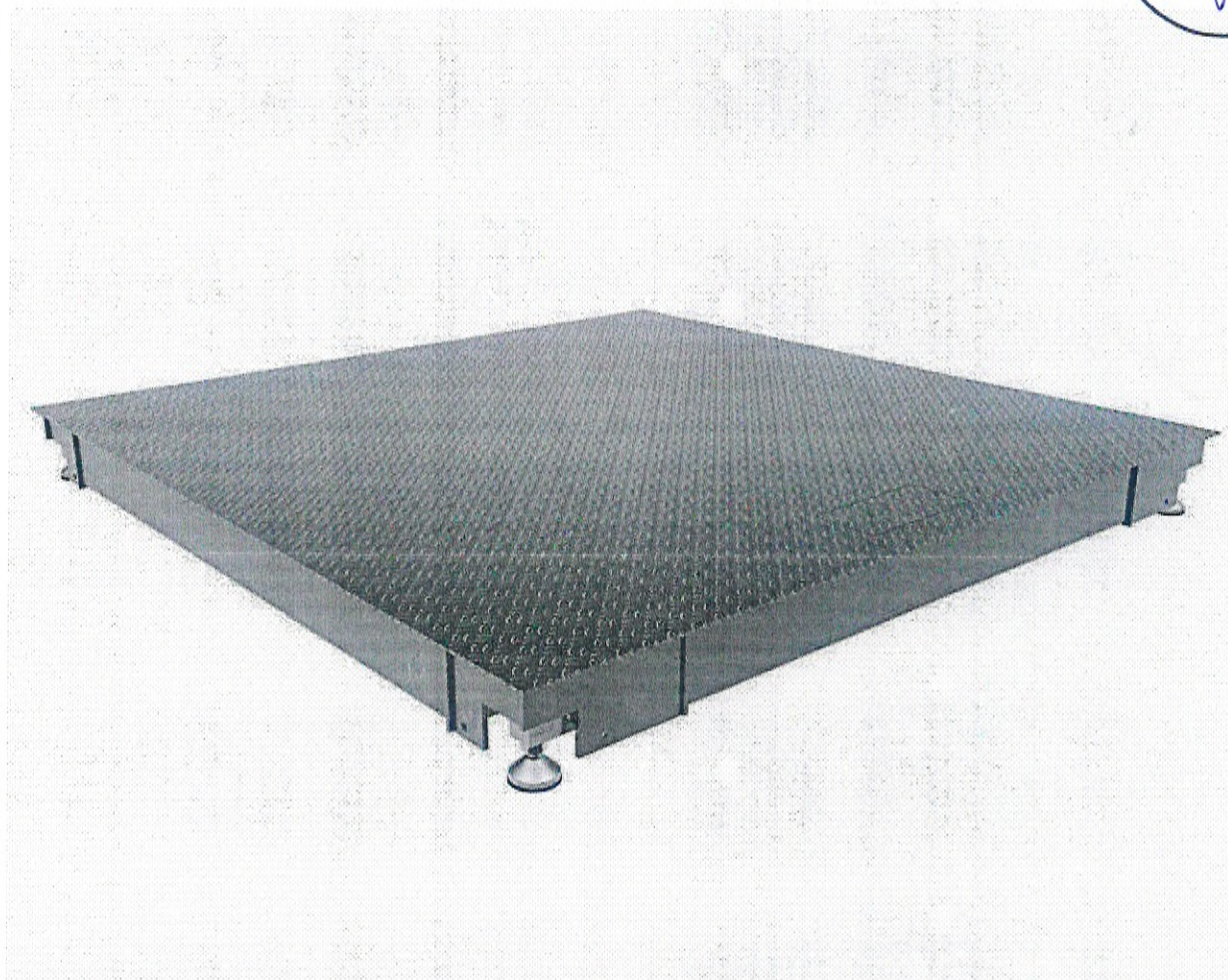
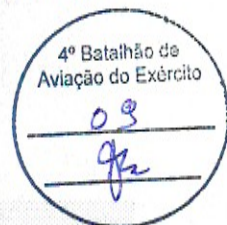
**Entrega:** A combinar

**Garantia:** 01 Ano

Atenciosamente,  
**Michele Matos**  
Responsável Técnica  
(92)99375-2379



Assistência Técnica, Reparo e Calibração de Equipamentos de Pesagens  
Empresa: MICHELE RIBEIRO DE MATOS 70096252200  
CNPJ: 28.148.554/0001-50  
**CADASTRO IPEM-AM / INMETRO N°: 34000068**  
**BALANÇAS DA AMAZÔNIA**



**LOJÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ:33.706.544/0001-22 IE: 054099684  
LOJÃO DA CONSTRUÇÃO



1- BALANÇA CAPACIDADE DE 1.500 KG .

\*BASE 1.50 X 1,50.

\*ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE

\*GARANTIA 1 ANO

\*PÉS EM AÇO INOX AJUSTEVÉIS

\*COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO INCLUSO

VALOR UNITÁRIO: .....R\$ 10.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:EMPENHO

ENTREGA: 5 DIAS UTEIS

RUA: DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, N° 213, BAIRRO: ALVORADA  
CEP:69.043-000 MANAUS-AM  
FONES: (92) 99375-2375



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MANAUS 15 DE JUNHO DE 2023

1- BALANÇA WEIGHTTECH CAPACIDADE DE 1.500KG .

\*BASE 1,50 X 1,50.

\*COM BATERIA

\*ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE

\*GARANTIA 1 ANO

\*PÉS EM AÇO INOX AJUSTEVÉIS

\*COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO INCLUSO

VALOR UNITÁRIO: .....R\$ 11.900,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

ENTREGA: 10 DIAS ULTEIS

Atenciosamente,  
Alex Barker



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO  
Estrada do Paredão, s/nº, Colônia Oliveira Machado - MANAUS (AM) - CEP 69074-160  
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 1 – 1ª EHEG/4º BAvEx  
EB: 64020.000406/2023-31

Manaus - AM, 5 de junho de 2023.

Senhor representante da empresa BALANCAS DA AMAZONIA / CEP: 69.095-501 / MANAUS-AM

CNPJ: 28.148.554/0001-50

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :  
Balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m, pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.
2. A quantidade seria de 01 (uma) unidade.

██████████ - 1º TEN  
Responsável pela Pesquisa de Preço



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO  
Estrada do Paredão, s/nº, Colônia Oliveira Machado - MANAUS (AM) - CEP 69074-160  
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 2 – 1ª EHEG/4º BAvEx

EB: 64020.000406/2023-31

Manaus - AM, 5 de junho de 2023.

Senhor representante da empresa MANAUS BALANCAS E AUTOMACAO COMERCIAL / CEP:  
69.043-000 / MANAUS-AM

CNPJ: 12.215.147/0001-88

Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :

Balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m, pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.

2. A quantidade seria de 01 (uma) unidade.

**ROBERTO CABRAL – 1º TEN**  
Responsável pela Pesquisa de Preço



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Estrada do Paredão, s/nº, Colônia Oliveira Machado - MANAUS (AM) - CEP 69074-160  
FONE 33015655 - FAX 33015655 - E-mail: 4bavex@correio.eb.mil.br

Ofício nº 3 – 1ª EHEG/4º BAvEx

EB: 64020.000406/2023-31

Manaus - AM, 5 de junho de 2023.

Senhor representante da empresa LOJÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO /  
CEP: 69.050-087 / MANAUS-AM

CNPJ: 33.706.544/0001-22

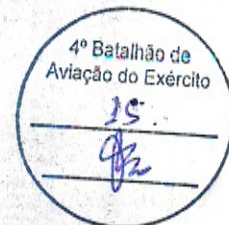
Assunto: solicitação de orçamento

1. Solicito o orçamento para o produto :

Balança digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m, pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.

2. A quantidade seria de 01 (uma) unidade.

██████████ A CABRAL – 1º TEN  
Responsável pela Pesquisa de Preço



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023  
(Processo Administrativo nº 64020.000406/2023-31)**

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAVEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23/08/2023

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.	Und	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4º Batalhão de Aviação do Exército  
17

- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4

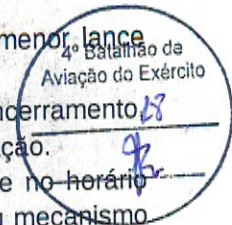
- 4.4
- 4.5
- 4.6

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4º Batalhão de Aviação do Exército  
19

- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

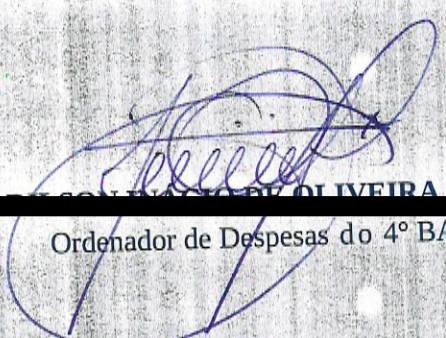
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

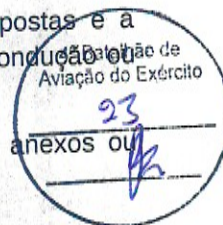
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

Manaus-AM, de agosto de 2023.

  
[REDACTED] OLIVEIRA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
  - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

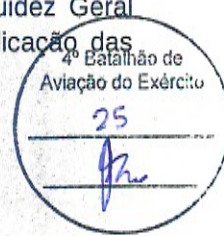
3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023 - 4º B Av Ex  
Processo Administrativo nº 64020.000406/2023-31**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO- 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

**UASG: 160007 - 4º B Av Ex**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

**1. OBJETO**

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.	Und	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 9.500,00</b>

- 1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

**3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

Termo de  
4º Batalhão de  
Aviação do Exército

278

#### 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

#### 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

#### 7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

#### 8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## 9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Aprovisionamento do 4º B Av Ex.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora do item deverá atentar para a correta descrição técnica, sendo:

**Item 01: Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.**

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### 13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

### 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$



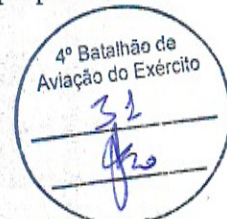
## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
- 15.3. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada;
- 15.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.6. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail [salc4bavex@gmail.com](mailto:salc4bavex@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus - AM, 18 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the date.

A handwritten signature in blue ink, located above the name of the responsible officer.

**██████████ A CABRAL – 1º Ten**  
Responsável pelo Termo de Referência

4º Batalhão de  
Aviação do Exército  
32  
Jho

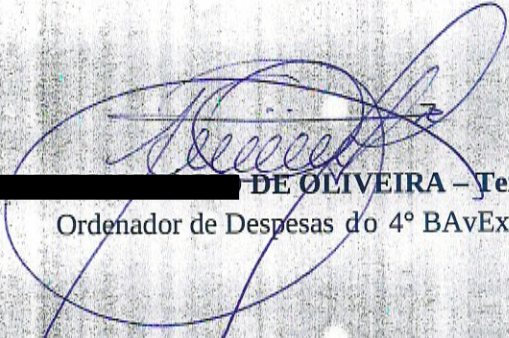


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023 - 4º BAvEx  
Processo Administrativo nº 64020.000406/2023-31**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

  
[REDACTED] DE OLIVEIRA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

AO

**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.****A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023.**

Senhor Pregoeiro,

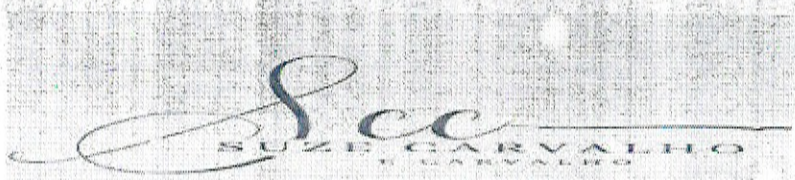
Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Qt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
			Marca	Modelo		
01	Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 2.000 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano.	1 unid.	Constant	IND150/2T	R\$ 7.069,95	R\$ 7.069,95
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 7.069,95 (SETE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para cada item(s) (s): **R\$ 7.069,95 (SETE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**
2. Declaramos que a validade desta proposta são de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

4º Batalhão de  
Aviação do Exército  
34  
[assinatura]



- 4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos dentro do prazo estabelecido, a contar da data da ordem de fornecimento.
  - 5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
  - 6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: Suze Carvalho e Carvalho  
Endereço: Rua Luís Dias, número 35, Liberdade, Salvador/BA.  
CEP: 40325-590  
Telefone: 71 986809715  
Celular: 71 986809715  
Banco: Banco do Brasil, Agência: 3025-2 Conta-Corrente: 64778-0  
E-mail: [suze2carvalho@gmail.com](mailto:suze2carvalho@gmail.com)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Salvador/BA, 29 de Agosto de 2023  
Assinado de forma digital por 48.988.446  
48.988.446 SUZE CARVALHO E SUZE CARVALHO E  
CARVALHO:48988446000100 CARVALHO:48988446000100  
Dados: 2023.08.29.17:28:24 -03'00'

[assinatura]



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa SUZE CARVALHO E CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.988.446.0001-00 representada pela Sr.ª Suze Carvalho e Carvalho, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador - Bahia 29, de Agosto de 2023.

Assinado de forma digital por  
48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO:48988446000100  
48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO:48988446000100  
Dados: 2023.08.29 13:57:31 -03'00'

Suze Carvalho e Carvalho

SUZE CARVALHO E CARVALHO  
CNPJ: 48.988.446/0001-00  
Rua Luiz Dias, nº35 – Liberdade.  
CEP: 40325-590 Salvador/BA  
Telefone: (71) 9 8680-9715

**DESCRIÇÃO**

A Balança de plataforma Constant IND150/2T com capacidade até 2000 kg estrutura em aço carbono Equipamento de fácil manuseio.

**CARACTERÍSTICAS**

- Padrão industrial
- Capacidade máxima 2000 kg
- Divisão de pesagem 200 g
- Comunicação serial
- Bivolt automática

**DADOS CADASTRAIS**

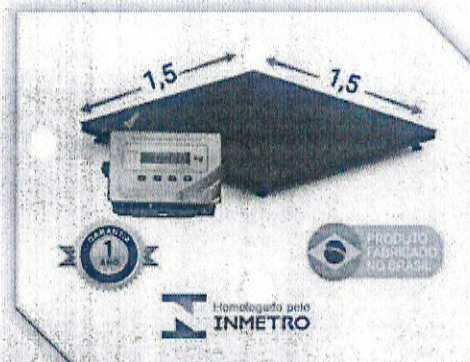
Método de medição	Digital
Graduação	200 g
Capacidade máxima	2000 kg
Cor da base	Preta
Cor da tampa	Carbono
Itens inclusos	01 Balança IND150/2T , 01 Fonte de alimentação
Voltagem	Bivolt automático

**DADOS LOGÍSTICOS**

Dimensões (CxLxA)	150X150X14 Cm
Peso (Kg)	≅ 90 kg

**GARANTIA**

01 ANO

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO**

Modelo da balança	IND150/2T
Modelo do indicador	IDP7000
Portaria Inmetro	172/09
Classe de exatidão	III
Display	Led 7 segmentos (6 dígitos)
Gabinete	Aço carbono
Estrutura	Aço carbono, Perfil U
Fixação	04 Pés niveláveis
Fixação gabinete	Suporte para parede ou mesa
Alimentação	Fonte externa 12Vcc 1A Bivolt automática
Tensão de entrada	90 ~260 VCA automático
Função tara Sucessiva	SIM
Gabinete Grau de proteção	IP 44
Código de Barras	7908060407599
Comunicação serial	Padrão RS232
Células de carga	Aço inox
Teclado	Membrana
Temperatura de operação	0° ~+ 50° C
Umidade	10 ~95% sem condensação
Dimensões base (CxLxA)	150X150X14 Cm
Dimensões Gabinete (CxPxA)	175x38x115 mm

31  
92

## GARANTIA

### (OFERECEMOS SUPORTE TÉCNICO REMOTO)

Em caso de necessidade, consulte nossos técnicos para verificar qual procedimento será tomado em vigência da garantia para solucionar o problema.

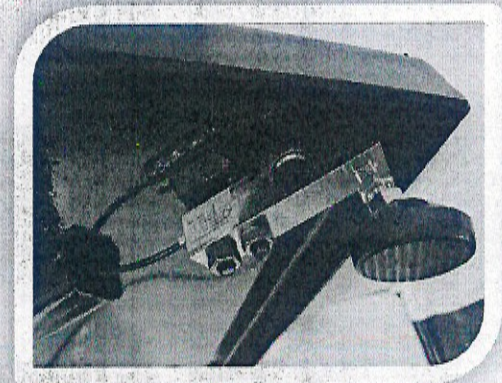
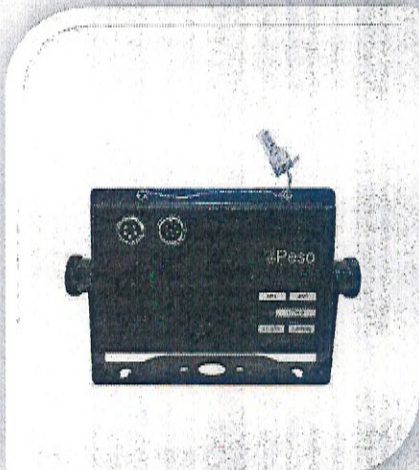
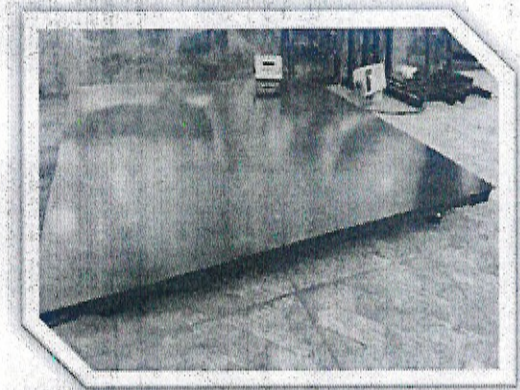
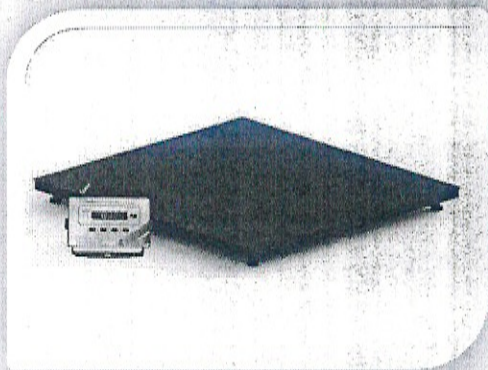
### Garantia não abrange:

- Serviço de reparo de danos provocados por uso indevido do equipamento
- Reposição de materiais que se desgastam pelo uso
- Despesas eventuais de transporte, embalagem ou seguro do equipamento.
- Despesas de deslocamento do técnico, para reparo do produto no estabelecimento do usuário.

### Extinção de garantia

Fica automaticamente extinta a garantia se o produto sofrer danos por: acidentes ou agentes da natureza, se for ligado a rede elétrica imprópria, por exposição a agentes químicos ou corrosivos, pela presença de água ou insetos no interior do indicador de peso, se concertado por elemento não credenciado, ultrapassar a carga máxima do equipamento e ou infestações em geral.

## IMAGENS DO PRODUTO



gn



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.988.446/0001-00  
Razão Social: 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/12/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/07/2023 (*)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



4º Batalhão de  
Aviação do Exército

39  
[Signature]

**CERTIDÃO ESTADUAL**

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00220638E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 31/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** Suze Carvalho e Carvalho

**CNPJ:** 48.988.446/0001-00

**Endereço:** Rua Luis Dias, 35, Liberdade

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

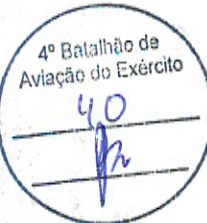
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de julho de 2023



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO  
CNPJ: 48.988.446/0001-00  
Endereço: RUA LUIS DIAS Nº 35 - LIBERDADE, SALVADOR/BA - CEP: 40325590 -

Número da Certidão: 221380

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 23:04:29 horas do dia 26/07/2023.

Válida até dia 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **9945.A038.4F00.618B.A069.3CEC.9227.22BD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2023 15:19:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO**  
CNPJ: **48.988.446/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 30/08/2023 15:19:54  
Usuário: 02482588260

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 48988446	<b>Título:</b> 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros Incluídos há até 30 dias.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.988.446/0001-00  
Razão Social: 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/12/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/12/2023

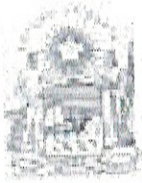
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/07/2023 (*)

Emitido em: 31/08/2023 12:21

CPF: [REDACTED] 40 Nome: [REDACTED] LIVEIRA SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234960743

RAZÃO SOCIAL	
48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.181.826	48.988.446/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO  
CNPJ: 48.988.446/0001-00  
Endereço: RUA LUIS DIAS Nº 35 - LIBERDADE, SALVADOR/BA - CEP: 40325590 -

Número da Certidão: 221380

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 23:04:29 horas do dia 26/07/2023.  
Válida até dia 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **9945.A038.4F00.618B.A069.3CEC.9227.22BD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 12:22:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO**  
CNPJ: **48.988.446/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 31/08/2023 12:21:32  
Usuário: 08973034740

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 48988446	<b>Título:</b> 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

DISPENSA 55/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de balança digital para as esquadrilhas de voo do 4ª BAvEx.  
Entrega de propostas: De 18/08/2023 às 10:05 até 23/08/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/08/2023 às 12:48:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
29/08/2023 às 12:48:37	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Balança eletrônica**

Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 9.500,0000

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

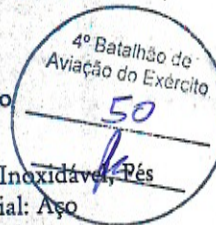
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.288.\*\*\*-0 - ADILSON INACIO DE OLIVEIRA para 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00, melhor lance: R\$ 7.069,9500

**Propostas do Item 1**

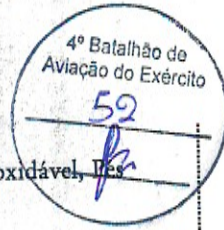
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.191.910/0001-55 - 27.191.910 JHENIFFE BARBOSA FERNANDES	Sim	R\$ 9.500,0000	
Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Marca/Fabricante: Welmy Modelo/versão: WPL 2000			
48.735.705/0001-83 - 48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Balança eletrônica Marca/Fabricante: Balança Modelo/versão: eletrônica			
48.988.446/0001-00 - 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO	Sim	R\$ 9.500,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Marca/Fabricante: Constant Modelo/versão: Constant			
50.298.131/0001-75 - 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA	Sim	R\$ 9.500,0000	
Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Marca/Fabricante: de acordo com o envio da proposta Modelo/versão: de acordo com o envio da			
51.075.669/0001-83 - 51.075.669 DIAGO PAULINO AMORIM	Sim	R\$ 9.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço</p> <p>Marca/Fabricante: CONSTANT Modelo/versão: B650</p>			
48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
<p>Descrição detalhada: conforme TR</p> <p>Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR</p>			
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	R\$ 11.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço</p> <p>Marca/Fabricante: ramuza Modelo/versão: DPB1500</p>			
51.150.204/0001-40 - DISTRIBUIDORA FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
<p>Descrição detalhada: BALANCA ELETRONICA DIGITAL 2.000KG X 500G- PLATAFORMA 1,50 X 1,50M</p> <p>Marca/Fabricante: MICHELETTI Modelo/versão: MIC 4CEL</p>			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, m laudo de calibração incluso e garantia de 1 ano</p> <p>Marca/Fabricante: MARTE Modelo/versão: BALANÇA DIGITAL</p>			
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço</p> <p>Marca/Fabricante: Digitron Modelo/versão: Digitron D3000</p>			
39.920.511/0001-67 - H M A BARBOSA	Sim	R\$ 9.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica , Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM GABINETE ACO CARBONO PADRÃO INDUSTRIAL.</p> <p>Marca/Fabricante: CONSTANT Modelo/versão: IND150/2TON</p>			





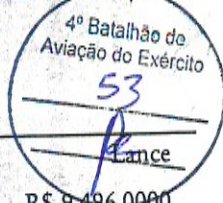
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
Descrição detalhada: Balança Digital tipo plataforma com capacidade de até 1.500 kg, base de 1,50x1,50m pés em aço inox ajustáveis, com laudo de calibração incluso MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B650 CAPACIDADE 1000KG DIVISÃO 200G PLATAFORMA 150X150 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo. ENTREGA 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da obra de empenho GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para venda pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos comprometemos a atender integralmente as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação. Marca/Fabricante: LIDER - LIDER BALANÇAS Modelo/versão: B650			
46.228.628/0001-40 - KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA SANTOS 47635181866	Sim	R\$ 14.000,0000	
Descrição detalhada: BALANÇA ELETRÔNICA Marca/Fabricante: referencia/tr Modelo/versão: BALANÇA ELETRÔNICA			
34.422/0001-59 - MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: DE ACORDO Marca/Fabricante: DE ACORDO Modelo/versão: DE ACORDO			
36.767.670/0001-85 - MERCEARIA ATALAIA LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Marca/Fabricante: weightech Modelo/versão: Piso/150x150			
44.053.066/0001-15 - NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	



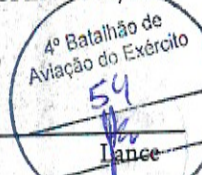
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço</p> <p>Marca/Fabricante: EOS <span style="float: right;">Modelo/versão: Balança Eletrônica</span></p>			
51.202.327/0001-87 - RLA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição            Balanças de plataforma B650 é excelente para trabalhos com empilhadeiras, transpaletes carregamento manual, recebimento e expedição de produtos, etc. Balança de plataforma B650 totalmente eletrônica, com quatro células de carga, com altura de até 9,5 cm., sua capacidades de pesagem é de 500kg a 5.000kg ou de acordo com a necessidade do cliente. Sistema de recepção de carga com quatro célula de carga,sobrecarga de até 150% da capacidade nominal. Plataforma de pesagem em aço, fabricada em perfis U dobrado, sendo a montagem da estrutura soldada nos alojamentos de fixação das células de carga. A plataforma superior poderá ser em chapa lisa ou xadrez conforme necessidade do cliente. Sistema com pés articulados esféricos ou oscilação esférica com quatro inferior, garantindo hamento e linearidade as células de carga, conseqüentemente, produzindo maior sensibilidade e precisão nas pesagens.            - xação das células de carga com dois parafusos de 12 mm em cada uma. Batentes de limitação de oscilação nos quatro cantos da plataforma de pesagem, totalmente ajustáveis em todos os sentidos de direção dos movimentos. Sistema de fixação da placa de junção em cima da plataforma, dinamizando o sistema de ajuste de cantos, facilitando consideravelmente o tempo de manutenção. Pintado com tinta vinílica sintética industrial, garantindo alta resistência à oxidação, quando utilizada em ambientes adversos. Células de carga fabricadas em aço inox ou carbono com grau de proteção IP-67, são interligada ao indicador digital através de caixa de junção. Fabricação 100% nacional. Indicador digital construído ABS ou aço inoxidável AISI-304 com acabamento polido e grau de proteção IP-65 para instalação sobre mesa ou parede. Teclado em membrana, display de leds de alto brilho com 6 dígitos de 15 mm.</p> <p>Marca/Fabricante: LIDER BALANCA <span style="float: right;">Modelo/versão: Balanças De Plataforma B650</span></p>			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.500,0000	
<p>Descrição detalhada: BALANÇA ELETRÔNICA            Marca/Fabricante: BALANÇA ELETRÔNICA <span style="float: right;">Modelo/versão: BALANÇA ELETRÔNICA</span></p>			
07.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 3.000 KG, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Piso , Dimensões: 150 X 150 CM, Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço</p> <p>Marca/Fabricante: premium <span style="float: right;">Modelo/versão: premium</span></p>			

**Lances do Item 1**

23/08/2023 10:21:41	35.536.845/0001-80	R\$ 9.499,0000
23/08/2023 12:19:19	51.202.327/0001-87	R\$ 9.498,0000
23/08/2023 12:42:29	48.735.705/0001-83	R\$ 9.500,0000
23/08/2023 13:05:35	48.866.573/0001-29	R\$ 9.497,9500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	
23/08/2023 13:26:50	35.536.845/0001-80	R\$ 9.496,0000
23/08/2023 13:27:05	48.866.573/0001-29	R\$ 9.495,9500
23/08/2023 13:30:44	35.536.845/0001-80	R\$ 9.494,0000
23/08/2023 13:30:55	48.866.573/0001-29	R\$ 9.493,9500
23/08/2023 13:31:59	35.536.845/0001-80	R\$ 9.492,9500
23/08/2023 13:32:11	48.866.573/0001-29	R\$ 9.492,9000
23/08/2023 13:32:13	35.536.845/0001-80	R\$ 9.491,9000
23/08/2023 13:32:32	48.866.573/0001-29	R\$ 9.491,8500
23/08/2023 13:32:33	35.536.845/0001-80	R\$ 9.490,8500
23/08/2023 13:32:43	48.866.573/0001-29	R\$ 9.490,8000
23/08/2023 13:32:45	35.536.845/0001-80	R\$ 9.489,8000
23/08/2023 13:33:04	48.866.573/0001-29	R\$ 9.489,7500
23/08/2023 13:33:05	35.536.845/0001-80	R\$ 9.488,7500
23/08/2023 13:33:30	48.866.573/0001-29	R\$ 9.488,7000
23/08/2023 13:33:31	35.536.845/0001-80	R\$ 9.487,7000
23/08/2023 13:33:45	48.866.573/0001-29	R\$ 9.487,6500
23/08/2023 13:33:48	35.536.845/0001-80	R\$ 9.486,6500
23/08/2023 13:33:59	48.866.573/0001-29	R\$ 9.486,6000
23/08/2023 13:33:59	35.536.845/0001-80	R\$ 9.485,6000
23/08/2023 13:34:23	48.866.573/0001-29	R\$ 9.485,5500
23/08/2023 13:34:25	35.536.845/0001-80	R\$ 9.484,5500
23/08/2023 13:34:36	48.866.573/0001-29	R\$ 9.484,5000
23/08/2023 13:34:36	51.202.327/0001-87	R\$ 9.485,6500
23/08/2023 13:34:37	35.536.845/0001-80	R\$ 9.483,5000
23/08/2023 13:34:49	48.866.573/0001-29	R\$ 9.483,4500
23/08/2023 13:34:49	35.536.845/0001-80	R\$ 9.482,4500
23/08/2023 13:34:57	48.866.573/0001-29	R\$ 9.482,4000
23/08/2023 13:34:57	35.536.845/0001-80	R\$ 9.481,4000
23/08/2023 13:35:07	48.866.573/0001-29	R\$ 9.481,3500
23/08/2023 13:35:08	35.536.845/0001-80	R\$ 9.480,3500
23/08/2023 13:35:25	48.866.573/0001-29	R\$ 9.480,3000
23/08/2023 13:35:25	35.536.845/0001-80	R\$ 9.479,3000
23/08/2023 13:35:37	48.866.573/0001-29	R\$ 9.479,2500
23/08/2023 13:35:39	35.536.845/0001-80	R\$ 9.478,2500
23/08/2023 13:35:51	48.866.573/0001-29	R\$ 9.478,2000
23/08/2023 13:35:52	35.536.845/0001-80	R\$ 9.477,2000
23/08/2023 13:36:15	48.866.573/0001-29	R\$ 9.477,1500
23/08/2023 13:36:15	35.536.845/0001-80	R\$ 9.476,1500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	
23/08/2023 13:36:33	48.866.573/0001-29	R\$ 9.476,1000
23/08/2023 13:36:34	35.536.845/0001-80	R\$ 9.475,1000
23/08/2023 13:36:42	48.866.573/0001-29	R\$ 9.475,0500
23/08/2023 13:36:44	35.536.845/0001-80	R\$ 9.474,0500
23/08/2023 13:36:55	48.866.573/0001-29	R\$ 9.474,0000
23/08/2023 13:36:56	35.536.845/0001-80	R\$ 9.473,0000
23/08/2023 13:37:19	48.866.573/0001-29	R\$ 9.472,9500
23/08/2023 13:37:20	35.536.845/0001-80	R\$ 9.471,9500
23/08/2023 13:37:40	48.866.573/0001-29	R\$ 9.471,9000
23/08/2023 13:37:42	35.536.845/0001-80	R\$ 9.470,9000
23/08/2023 13:37:51	48.866.573/0001-29	R\$ 9.470,8500
23/08/2023 13:37:52	35.536.845/0001-80	R\$ 9.469,8500
23/08/2023 13:37:59	48.866.573/0001-29	R\$ 9.469,8000
23/08/2023 13:38:00	35.536.845/0001-80	R\$ 9.468,8000
23/08/2023 13:38:20	48.866.573/0001-29	R\$ 9.468,7500
23/08/2023 13:38:20	35.536.845/0001-80	R\$ 9.467,7500
23/08/2023 13:38:37	48.866.573/0001-29	R\$ 9.467,7000
23/08/2023 13:38:38	35.536.845/0001-80	R\$ 9.466,7000
23/08/2023 13:39:06	48.866.573/0001-29	R\$ 9.466,6500
23/08/2023 13:39:06	35.536.845/0001-80	R\$ 9.465,6500
23/08/2023 13:39:17	48.866.573/0001-29	R\$ 9.465,6000
23/08/2023 13:39:18	35.536.845/0001-80	R\$ 9.464,6000
23/08/2023 13:39:53	48.866.573/0001-29	R\$ 9.464,5500
23/08/2023 13:39:54	35.536.845/0001-80	R\$ 9.463,5500
23/08/2023 13:40:03	48.866.573/0001-29	R\$ 9.463,5000
23/08/2023 13:40:04	35.536.845/0001-80	R\$ 9.462,5000
23/08/2023 13:40:11	92.823.764/0001-03	R\$ 10.499,9700
23/08/2023 13:40:13	48.866.573/0001-29	R\$ 9.462,4500
23/08/2023 13:40:14	35.536.845/0001-80	R\$ 9.461,4500
23/08/2023 13:40:43	48.866.573/0001-29	R\$ 9.461,4000
23/08/2023 13:40:44	35.536.845/0001-80	R\$ 9.460,4000
23/08/2023 13:41:05	48.866.573/0001-29	R\$ 9.460,3500
23/08/2023 13:41:06	35.536.845/0001-80	R\$ 9.459,3500
23/08/2023 13:41:39	48.866.573/0001-29	R\$ 9.459,3000
23/08/2023 13:41:40	35.536.845/0001-80	R\$ 9.458,3000
23/08/2023 13:41:52	48.866.573/0001-29	R\$ 9.458,2500
23/08/2023 13:41:53	35.536.845/0001-80	R\$ 9.457,2500
23/08/2023 13:42:07	48.866.573/0001-29	R\$ 9.457,2000

**Lances do Item 1**

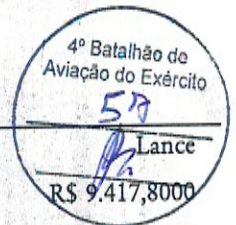
Data/hora	Participante	Lance
23/08/2023 13:42:09	35.536.845/0001-80	R\$ 9.456,2000
23/08/2023 13:42:21	48.866.573/0001-29	R\$ 9.456,1500
23/08/2023 13:42:25	35.536.845/0001-80	R\$ 9.455,1500
23/08/2023 13:42:34	48.866.573/0001-29	R\$ 9.455,1000
23/08/2023 13:42:35	35.536.845/0001-80	R\$ 9.454,1000
23/08/2023 13:42:52	48.866.573/0001-29	R\$ 9.454,0500
23/08/2023 13:42:53	35.536.845/0001-80	R\$ 9.453,0500
23/08/2023 13:43:03	48.866.573/0001-29	R\$ 9.453,0000
23/08/2023 13:43:05	35.536.845/0001-80	R\$ 9.452,0000
23/08/2023 13:43:17	48.866.573/0001-29	R\$ 9.451,9500
23/08/2023 13:43:18	35.536.845/0001-80	R\$ 9.450,9500
23/08/2023 13:43:33	48.866.573/0001-29	R\$ 9.450,9000
23/08/2023 13:43:35	35.536.845/0001-80	R\$ 9.449,9000
23/08/2023 13:44:02	48.866.573/0001-29	R\$ 9.449,8500
23/08/2023 13:44:03	35.536.845/0001-80	R\$ 9.448,8500
23/08/2023 13:44:11	48.866.573/0001-29	R\$ 9.448,8000
23/08/2023 13:44:11	35.536.845/0001-80	R\$ 9.447,8000
23/08/2023 13:44:31	48.866.573/0001-29	R\$ 9.447,7500
23/08/2023 13:44:33	35.536.845/0001-80	R\$ 9.446,7500
23/08/2023 13:45:05	48.866.573/0001-29	R\$ 9.446,7000
23/08/2023 13:45:05	35.536.845/0001-80	R\$ 9.445,7000
23/08/2023 13:45:19	48.866.573/0001-29	R\$ 9.445,6500
23/08/2023 13:45:19	35.536.845/0001-80	R\$ 9.444,6500
23/08/2023 13:45:38	48.866.573/0001-29	R\$ 9.444,6000
23/08/2023 13:45:39	35.536.845/0001-80	R\$ 9.443,6000
23/08/2023 13:45:50	48.866.573/0001-29	R\$ 9.443,5500
23/08/2023 13:45:51	35.536.845/0001-80	R\$ 9.442,5500
23/08/2023 13:46:26	48.866.573/0001-29	R\$ 9.442,5000
23/08/2023 13:46:27	35.536.845/0001-80	R\$ 9.441,5000
23/08/2023 13:47:17	48.866.573/0001-29	R\$ 9.441,4500
23/08/2023 13:47:18	35.536.845/0001-80	R\$ 9.440,4500
23/08/2023 13:47:35	48.866.573/0001-29	R\$ 9.440,4000
23/08/2023 13:47:36	35.536.845/0001-80	R\$ 9.439,4000
23/08/2023 13:48:42	48.866.573/0001-29	R\$ 9.439,3500
23/08/2023 13:48:42	35.536.845/0001-80	R\$ 9.438,3500
23/08/2023 13:48:46	46.228.628/0001-40	R\$ 9.479,0000
23/08/2023 13:49:30	48.866.573/0001-29	R\$ 9.438,3000
23/08/2023 13:49:32	35.536.845/0001-80	R\$ 9.437,3000

56

Lance.

**Lances do Item 1**

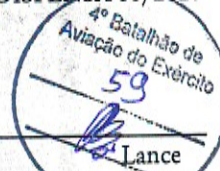
Data/hora	Participante	
23/08/2023 13:49:59	48.866.573/0001-29	R\$ 9.437,2500
23/08/2023 13:50:01	35.536.845/0001-80	R\$ 9.436,2500
23/08/2023 13:50:48	48.866.573/0001-29	R\$ 9.436,2000
23/08/2023 13:50:48	35.536.845/0001-80	R\$ 9.435,2000
23/08/2023 13:51:35	48.866.573/0001-29	R\$ 9.435,1500
23/08/2023 13:51:37	35.536.845/0001-80	R\$ 9.434,1500
23/08/2023 13:52:10	48.866.573/0001-29	R\$ 9.434,1000
23/08/2023 13:52:11	35.536.845/0001-80	R\$ 9.433,1000
23/08/2023 13:52:45	48.866.573/0001-29	R\$ 9.433,0500
23/08/2023 13:52:52	35.536.845/0001-80	R\$ 9.432,0500
23/08/2023 13:53:14	48.866.573/0001-29	R\$ 9.432,0000
23/08/2023 13:53:15	35.536.845/0001-80	R\$ 9.431,0000
23/08/2023 13:54:09	48.866.573/0001-29	R\$ 9.430,9500
23/08/2023 13:54:11	35.536.845/0001-80	R\$ 9.429,9500
23/08/2023 13:54:53	48.866.573/0001-29	R\$ 9.429,9000
23/08/2023 13:54:53	35.536.845/0001-80	R\$ 9.428,9000
23/08/2023 13:55:27	48.866.573/0001-29	R\$ 9.428,8500
23/08/2023 13:55:27	35.536.845/0001-80	R\$ 9.427,8500
23/08/2023 13:56:14	48.866.573/0001-29	R\$ 9.427,8000
23/08/2023 13:56:16	35.536.845/0001-80	R\$ 9.426,8000
23/08/2023 13:56:37	48.866.573/0001-29	R\$ 9.426,7500
23/08/2023 13:56:38	35.536.845/0001-80	R\$ 9.425,7500
23/08/2023 13:57:13	48.866.573/0001-29	R\$ 9.425,7000
23/08/2023 13:57:14	35.536.845/0001-80	R\$ 9.424,7000
23/08/2023 13:57:32	48.866.573/0001-29	R\$ 9.424,6500
23/08/2023 13:57:34	35.536.845/0001-80	R\$ 9.423,6500
23/08/2023 13:57:36	50.298.131/0001-75	R\$ 9.423,0000
23/08/2023 13:57:38	35.536.845/0001-80	R\$ 9.422,0000
23/08/2023 13:58:22	36.767.670/0001-85	R\$ 9.421,9500
23/08/2023 13:58:28	35.536.845/0001-80	R\$ 9.420,9500
23/08/2023 13:58:31	48.866.573/0001-29	R\$ 9.421,9500
23/08/2023 13:58:33	36.767.670/0001-85	R\$ 9.420,9000
23/08/2023 13:58:34	35.536.845/0001-80	R\$ 9.419,9000
23/08/2023 13:58:37	48.866.573/0001-29	R\$ 9.421,9000
23/08/2023 13:58:37	48.866.573/0001-29	R\$ 9.420,9000
23/08/2023 13:58:38	36.767.670/0001-85	R\$ 9.419,8500
23/08/2023 13:58:40	35.536.845/0001-80	R\$ 9.418,8500
23/08/2023 13:58:43	36.767.670/0001-85	R\$ 9.418,8000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	
23/08/2023 13:58:44	35.536.845/0001-80	R\$ 9.417,8000
23/08/2023 13:58:48	36.767.670/0001-85	R\$ 9.417,7500
23/08/2023 13:58:48	35.536.845/0001-80	R\$ 9.416,7500
23/08/2023 13:58:53	36.767.670/0001-85	R\$ 9.416,7000
23/08/2023 13:58:54	35.536.845/0001-80	R\$ 9.415,7000
23/08/2023 13:58:58	36.767.670/0001-85	R\$ 9.415,6500
23/08/2023 13:58:59	48.866.573/0001-29	R\$ 9.419,8500
23/08/2023 13:59:00	35.536.845/0001-80	R\$ 9.414,6500
23/08/2023 13:59:03	36.767.670/0001-85	R\$ 9.414,6000
23/08/2023 13:59:08	35.536.845/0001-80	R\$ 9.413,6000
23/08/2023 13:59:13	36.767.670/0001-85	R\$ 9.413,5500
23/08/2023 13:59:14	35.536.845/0001-80	R\$ 9.412,5500
23/08/2023 13:59:18	36.767.670/0001-85	R\$ 9.412,5000
23/08/2023 13:59:18	35.536.845/0001-80	R\$ 9.411,5000
23/08/2023 13:59:23	36.767.670/0001-85	R\$ 9.411,4500
23/08/2023 13:59:24	48.866.573/0001-29	R\$ 9.418,8000
23/08/2023 13:59:25	48.866.573/0001-29	R\$ 9.417,7000
23/08/2023 13:59:25	35.536.845/0001-80	R\$ 9.410,4500
23/08/2023 13:59:27	48.866.573/0001-29	R\$ 9.415,6500
23/08/2023 13:59:28	36.767.670/0001-85	R\$ 9.410,4000
23/08/2023 13:59:30	35.536.845/0001-80	R\$ 9.409,4000
23/08/2023 13:59:30	48.866.573/0001-29	R\$ 9.414,5500
23/08/2023 13:59:31	51.075.669/0001-83	R\$ 9.410,4000
23/08/2023 13:59:31	39.920.511/0001-67	R\$ 9.410,4000
23/08/2023 13:59:31	44.053.066/0001-15	R\$ 9.409,3500
23/08/2023 13:59:32	48.489.837/0001-72	R\$ 9.410,4000
23/08/2023 13:59:32	48.988.446/0001-00	R\$ 9.410,4000
23/08/2023 13:59:32	36.767.670/0001-85	R\$ 9.409,3000
23/08/2023 13:59:32	35.536.845/0001-80	R\$ 9.408,3000
23/08/2023 13:59:32	51.075.669/0001-83	R\$ 9.409,3000
23/08/2023 13:59:32	48.988.446/0001-00	R\$ 9.409,3000
23/08/2023 13:59:32	48.866.573/0001-29	R\$ 9.413,5500
23/08/2023 13:59:33	39.920.511/0001-67	R\$ 9.409,3000
23/08/2023 13:59:33	36.767.670/0001-85	R\$ 9.408,2500
23/08/2023 13:59:34	35.536.845/0001-80	R\$ 9.407,2500
23/08/2023 13:59:34	48.988.446/0001-00	R\$ 9.408,2500
23/08/2023 13:59:34	51.075.669/0001-83	R\$ 9.408,2500
23/08/2023 13:59:35	44.053.066/0001-15	R\$ 9.407,2000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	
23/08/2023 13:59:36	48.988.446/0001-00	R\$ 9.407,1500
23/08/2023 13:59:36	35.536.845/0001-80	R\$ 9.406,1500
23/08/2023 13:59:37	44.053.066/0001-15	R\$ 9.406,1000
23/08/2023 13:59:38	36.767.670/0001-85	R\$ 9.406,0500
23/08/2023 13:59:38	39.920.511/0001-67	R\$ 9.406,1000
23/08/2023 13:59:39	51.075.669/0001-83	R\$ 9.406,0000
23/08/2023 13:59:39	44.053.066/0001-15	R\$ 9.405,9500
23/08/2023 13:59:40	35.536.845/0001-80	R\$ 9.404,9500
23/08/2023 13:59:40	48.489.837/0001-72	R\$ 9.405,9500
23/08/2023 13:59:40	36.767.670/0001-85	R\$ 9.404,9000
23/08/2023 13:59:41	39.920.511/0001-67	R\$ 9.404,8500
23/08/2023 13:59:41	44.053.066/0001-15	R\$ 9.404,8000
23/08/2023 13:59:41	51.075.669/0001-83	R\$ 9.404,9000
23/08/2023 13:59:42	48.988.446/0001-00	R\$ 9.404,7500
23/08/2023 13:59:42	35.536.845/0001-80	R\$ 9.403,7500
23/08/2023 13:59:43	39.920.511/0001-67	R\$ 9.404,7500
23/08/2023 13:59:43	36.767.670/0001-85	R\$ 9.403,7000
23/08/2023 13:59:43	44.053.066/0001-15	R\$ 9.403,6500
23/08/2023 13:59:44	51.075.669/0001-83	R\$ 9.403,7000
23/08/2023 13:59:44	48.988.446/0001-00	R\$ 9.403,7000
23/08/2023 13:59:45	48.489.837/0001-72	R\$ 9.404,7500
23/08/2023 13:59:45	48.988.446/0001-00	R\$ 9.403,6000
23/08/2023 13:59:46	33.618.396/0001-94	R\$ 9.403,5500
23/08/2023 13:59:46	35.536.845/0001-80	R\$ 9.402,5500
23/08/2023 13:59:47	44.053.066/0001-15	R\$ 9.402,5000
23/08/2023 13:59:48	39.920.511/0001-67	R\$ 9.402,4500
23/08/2023 13:59:49	35.536.845/0001-80	R\$ 9.401,4500
23/08/2023 13:59:49	36.767.670/0001-85	R\$ 9.402,4500
23/08/2023 13:59:49	48.988.446/0001-00	R\$ 9.402,4000
23/08/2023 13:59:50	51.075.669/0001-83	R\$ 9.402,4000
23/08/2023 13:59:50	48.489.837/0001-72	R\$ 9.401,4000
23/08/2023 13:59:52	33.618.396/0001-94	R\$ 9.401,3500
23/08/2023 13:59:52	35.536.845/0001-80	R\$ 9.400,3500
23/08/2023 13:59:52	48.988.446/0001-00	R\$ 9.401,3000
23/08/2023 13:59:52	36.767.670/0001-85	R\$ 9.401,3000
23/08/2023 13:59:54	48.489.837/0001-72	R\$ 9.400,3000
23/08/2023 13:59:54	35.536.845/0001-80	R\$ 9.399,3000
23/08/2023 13:59:54	48.988.446/0001-00	R\$ 9.400,3000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2023 13:59:54	51.075.669/0001-83	R\$ 9.400,3000
23/08/2023 13:59:54	39.920.511/0001-67	R\$ 9.400,3000
23/08/2023 13:59:55	44.053.066/0001-15	R\$ 9.399,2500
23/08/2023 13:59:56	51.075.669/0001-83	R\$ 9.307,4100
23/08/2023 13:59:56	35.536.845/0001-80	R\$ 9.306,4100
23/08/2023 13:59:57	21.971.041/0001-03	R\$ 7.070,0000
23/08/2023 13:59:57	39.920.511/0001-67	R\$ 9.306,3600
23/08/2023 13:59:58	27.191.910/0001-55	R\$ 9.380,0000
23/08/2023 13:59:58	50.298.131/0001-75	R\$ 9.320,0000
23/08/2023 13:59:58	48.988.446/0001-00	R\$ 7.069,9500
23/08/2023 13:59:59	36.767.670/0001-85	R\$ 9.306,3500
23/08/2023 13:59:59	39.920.511/0001-67	R\$ 9.306,3100
23/08/2023 13:59:59	51.075.669/0001-83	R\$ 9.306,3400

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/08/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 12:49:47	Sr. Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 14:23:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:58 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00.
pelelo participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 14:24:30	Muito boa tarde!! Senhor pregoeiro, conforme solicitado, segue em anexo.
Sistema para o participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 16:32:56	Sr. Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Solicito que a descrição da proposta seja mais específica sobre as características do material. .
pelelo participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 17:31:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:08 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00.
pelelo participante 48.988.446/0001-00	29/08/2023 17:31:26	Senhor pregoeiro...segue em anexo, conforme solicitado.

**Eventos do Item 1**

30/08/2023 20:58

60

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
29/08/2023 12:49:47	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 15:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
29/08/2023 14:23:58	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 16:32:56	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 11:00:00. Motivo: Solicito que a descrição da proposta seja mais específica sobre as características do material.
30/08/2023 17:31:08	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 finalizou o envio de anexo.
30/08/2023 20:54:26	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.069,9500.
30/08/2023 20:57:32	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 foi habilitado.
30/08/2023 20:58:05	Fornecedor 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ 48.988.446/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.069,9500.
30/08/2023 20:58:07	Item homologado.

Data e hora da consulta: 06/09/2023 12:16

Usuário: \*\*\*.817.682-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		Moeda
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	REAL - (R\$)
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	440

Célula Orçamentária					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171473	1000000000	449052	160504	E4AVSUNMAEM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2023	Ordinário	64020000406202331	0,0000	7.069,95

Favorecido		CEP
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
48.988.446/0001-00	48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
LUIS DIAS 35 LIBERDADE		40325-590
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SALVADOR	BA	

Amparo Legal					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

2023NC411411 - COEX, DE 13JUN23 \* CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 1 - 1ª EHEG, DE 5JUN23 \* SI 04 (449052) \* APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO \* DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2023 \* UG 160007

**Local da Entrega**

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16000706000552023 - UASG Minuta: 160007

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 18:51:21	Alteração

Data e hora da consulta: 06/09/2023 12:16

Usuário: \*\*\*.817.682-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Lista 7.069,95

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 3.000 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIA D, TIPO PISO, DIMENSÕES 150X 150 CM, TIPO PAINEL CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO, MATERIAL AÇO	7.069,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2023	Inclusão	1,00000	7.069,9500	7.069,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa  
ADILSON INACIO DE OLIVEIRA  
\*\*\*.288.297-\*\*  
05/09/2023 18:51:21

Responsável pela Nota de Empenho  
RAMON DE OLIVEIRA SOUSA  
\*\*\*.730.347-\*\*  
04/09/2023 15:56:24

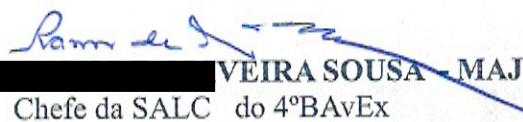


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023  
NUP: 64020.000406/2023-31

Ao dia 5 do mês de SETEMBRO do ano de 2023 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 55/2023 referente à Aquisição de material, perfazendo um total de 63 folhas.

  
[REDACTED] VEIRA SOUSA - MAJ  
Chefe da SALC do 4ºBAvEx